

Re: Solicitação de Esclarecimentos



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para Comercial - Angels <comercial@angelsvigilancia.com.br>
Data 2022-12-07 08:47
Prioridade Mais alta

Boa tarde Prezados!!!!

Segue abaixo a resposta elaborada pela Secretaria Requisitante.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

Seguem resposta para esclarecimento dos licitantes:

* Existe alguma empresa prestando serviços no local? Em caso afirmativo, qual empresa atualmente presta o serviço?

R- Atualmente não há empresa prestando esse tipo de serviço e nem dispomos dos equipamentos.

* No que diz respeito ao efetivo listado no item 4 do Termo de Referência, item 29 do quadro descritivo, para a execução do serviço será necessário que a empresa vencedora apresente autorização de funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Departamento de Polícia Federal, acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, conforme estabelece a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983? Em caso positivo, deverá ser apresentado também a Declaração de Regularidade junto a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro conforme artigo 38, do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983?

R - A citada Lei faz referência a Segurança Prestada em Estabelecimentos Financeiros e para Transportes de Valores objeto diferente do tipo de Monitoramento contratado, sendo assim tais documentos não serão exigidos. Para fins de Habilitação deve ser observado o item 6 do TR bem com as demais cláusulas do Edital.

* Qual a convenção coletiva utilizada para estimar o valor do operador de monitoramento de que trata o item 29 do quadro descritivo do Termo de Referência?

R - A convenção de referência dos operadores e demais funcionários envolvidos nos serviços, deverá ser a do S SINDICATO EMPRESAS C.V.L.A.IMO.COND.R.C.T.EST.R.J vigente. Importante ressaltar que tal remuneração poderá mudar de acordo com a convenção da categoria de outros estados e/ou região.

Att.
Setor de Infraestrutura da SEMED
Elaine Mendes

Em 2022-12-05 10:55, Comercial - Angels escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

REF.: Pregão Presencial 18/2022

Prezados Senhores,

Interessados na participação do processo acima referenciado, vimos pela presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

* Existe alguma empresa prestando serviços no local? Em caso afirmativo, qual empresa atualmente presta o serviço?

* No que diz respeito ao efetivo listado no item 4 do Termo de Referência, item 29 do quadro descritivo, para a execução do serviço será necessário que a empresa vencedora apresente autorização de funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Departamento de Polícia Federal, acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, conforme estabelece a Lei nº

7.102, de 20 de junho de 1983? Em caso positivo, deverá ser apresentado também a Declaração de Regularidade junto a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro conforme artigo 38, do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983?

* Qual a convenção coletiva utilizada para estimar o valor do operador de monitoramento de que trata o item 29 do quadro descritivo do Termo de Referência?

Atenciosamente,